

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024****PROCESSO Nº: 2023/1058382**

OBJETO: Aquisição de material de expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024/SETRAN.

VALOR: R\$ 10.445,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 015000000001 e Origem do Recurso: 4110008338C.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

CONTRATADA: CAMILA RODRIGUES MACHADO.

CNPJ: 36.802.321/0001-57.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1061504

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024.****Processo nº 2024/226068.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Construção de 02 pontes em concreto localizadas na PA-253; uma sobre o Rio Froz (11,00m x 9,60m x 5,00m) km 108,69 e outra sobre o Rio Murate (15,00mx 9,60m x 4,00m) km 103,74, nos municípios de Viseu e Santa Luzia do Pará, na Região de Integração do Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 22/05/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925787 – SETRAN.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP.

Belém, 11 de abril de 2024.

Victor Rocha de Souza

Agente de Contratação – SETRAN

Protocolo: 1061511

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024.**Processo nº 2024/218996.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto localizadas na PA-253; uma sobre o Rio Mucura (13,00m x 9,60m x 5,00m) km 119,84; outra sobre o Rio Cantã (12,00m x 9,60m x 4,00m) km 116,16 e outra sobre o Rio Broca I (13,00m x 9,60m x 4,00m) km 112,66, no Município de Santa Luzia do Pará, na Região de Integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 22/05/2024.

HORA DA ABERTURA: 11:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925787 – SETRAN.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP.

Belém, 11 de abril de 2024.

Victor Rocha de Souza

Agente de Contratação – SETRAN

Protocolo: 1061514

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024.**Processo nº 2024/225140.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Construção de 03 pontes em concreto localizadas na PA-253; uma sobre o Igarapé Piquiá (14,00 X 9,60 X 3,00m) Km 102,8, outra sobre o Rio Chegada da Piracema (11,00m x 9,60 x 4,00m) Km 98,02 e outra sobre o Rio KM 25 (25,00m x 9,60 x 4,00m) Km 96,02, Município de Santa Luzia do Pará na Região de Integração do Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 23/05/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925787 – SETRAN.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP.

Belém, 11 de abril de 2024.

Victor Rocha de Souza

Agente de Contratação – SETRAN

Protocolo: 1061522

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 055/2019 Processo nº 2019/264834

Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 11/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2019 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 005/2023 – PMU/Convênios e Projetos datado em 26 de março de 2024 (seq. 214) Em virtude dos imprevistos e eventos fora do nosso controle que afetam diretamente a execução do projeto de forma significativa e causando atrasos na execução das atividades. O inverno traz desafios adicionais em termos de logística, como a dificuldade de transporte de materiais e equipamentos devido às condições climáticas de acordo com o índice pluviométrico (seq.215) adversas e a infraestrutura comprometida. Afetando a qualidade, a durabilidade e o cronograma da obra. Medidas especiais e precauções estão sendo tomadas para superar esses desafios e garantir a construção de pontes seguras e duráveis. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 12/04/2024 T. Vig.: 09/08/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ- CNPJ nº 34.593.541/0001-92.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1061610

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 173/2022 Processo nº 2022/580180

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 10/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 173/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 009/2024-DCRC datado em 25 de março de 2024 (seq. 152), faz-se necessário a prorrogação para o município continuar as formalidades administrativas do convênio, visando sua conclusão e o alcance dos objetivos propostos. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 99,33%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 155). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/04/2024 T. Vig.: 17/08/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – CNPJ nº 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1061599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 040/2022 Processo nº 2021/362922

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 09/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia através do Ofício nº 021/2023 – GAB/PMSJA datado em 01 de Abril de 2024 (seq. 160). Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 44,83% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 159). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 15/04/2024 T. Vig.: 12/08/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- CNPJ nº 05.854.534/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1061580

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 174/2022 Processo nº 2022/61393

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 08/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 174/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº. 014/2024 – NPC/SEMAP datado em 15 de março de 2024 (seq. 151). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.